

## ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente ao **Edital de Concorrência nº 828/2022**, destinada à **permissão de uso remunerada de espaço público municipal sobre um quiosque, destinado à atividade de lanchonete/cantina na Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior**. Aos 17 dias de janeiro de 2024, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 279/2023, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudia Fernanda Müller e Nicole Cota, sob a presidência da primeira, para deliberar acerca da ata de deliberação SEI nº 0019658504, disponibilizada em 05 de janeiro de 2024. Considerando que na data da divulgação da ata de deliberação não foi observado que o Certificado de Regularidade do FGTS encontrava-se com data de vencimento em 14/12/2023 e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) havia sido emitido em 26/09/2023, ou seja, mais de 90 (noventa) dias da sua emissão. Considerando que em consulta aos sites oficiais eletrônicos, foram emitidos os referidos documentos, sendo o FGTS com validade até 09/02/2024 e o Cartão CNPJ com data atual, ou seja, ambos válidos e regularizados. Ante ao exposto, convalida-se o ato considerando que a empresa **Calevi Bar & Lanchonete Ltda**, através da sua filial com CNPJ 02.702.452/0003-02 atende as exigências do edital. Deste modo, a Comissão verificou que a empresa **Calevi Bar & Lanchonete Ltda** mantém as condições de habilitação. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Nicole Cota

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 17/01/2024, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 17/01/2024, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nicole Cota, Servidor(a) Público(a)**, em 17/01/2024, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019815021** e o código CRC **8961C43B**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.376798-1

0019815021v1

0019815021v1